

# EDITAL DE INSCRIÇÃO

## 1º MUSCRIA - FESTIVAL INTERESCOLAR DE MÚSICA

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), por meio do seu Departamento de Música (DEMUS), torna pública a abertura das inscrições para o **1º MUSCRIA - Festival Interescolar de Música**, a ser realizado no dia **29 de outubro de 2026**, às **19h00**, no **Campus Universitário Morro do Cruzeiro**, em Ouro Preto-MG.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O 1º MUSCRIA é um festival de caráter cultural e competitivo promovido pelo DEMUS/UFOP com o objetivo de incentivar a produção musical autoral, revelar talentos e integrar a comunidade acadêmica aos estudantes da educação básica.

**1.2.** Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados no **Ensino Médio** de **escolas públicas ou privadas**.

**1.3.** A participação poderá ser realizada individualmente ou em grupo, desde que o proponente principal preencha os requisitos do item 1.2.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

**2.1.** As inscrições são **gratuitas** e estarão abertas do dia **01 a 20 de setembro de 2026**, exclusivamente via formulário digital oficial.

**2.2.** Para validar a inscrição, o candidato deverá enviar anexados ao formulário:

- [Formulário de Inscrição](#) devidamente preenchido;
- [Autorização dos pais ou responsáveis legais](#) (obrigatório para menores de idade);
- [Declaração e Anuência da Gestão Escolar](#);
- **Cópia legível do documento oficial com foto** (RG e CPF) do(a) compositor(a);
- **Comprovante de matrícula escolar atualizado** (ano letivo 2026);
- **Arquivo de áudio da canção inédita** em formato **.mp3** (a gravação deve ser realizada minimamente com voz acompanhada por instrumento harmônico - violão, guitarra, teclado, etc.);
- **Letra da música cifrada** em formato **.docx**.

**2.3.** Cada compositor(a) poderá inscrever apenas **1 (uma) canção autoral inédita**. Entende-se por inédita a obra que não tenha sido lançada por gravadoras ou distribuída comercialmente.

### 3. DO FORMATO DE PARTICIPAÇÃO E BANDA DE APOIO

**3.1.** As canções selecionadas poderão ser apresentadas no palco sob duas modalidades, à escolha do candidato no ato da inscrição:

- **Com banda própria:** O(A) candidato(a) traz seus próprios músicos/instrumentistas;
- **Com banda de apoio:** A organização do MUSCRIA disponibilizará uma base instrumental completa para acompanhar o(a) intérprete da canção.

**3.2.** A comissão organizadora fornecerá a estrutura principal de sonorização, iluminação e *backline* base (bateria, amplificadores de guitarra e baixo).

### 4. CRONOGRAMA E ETAPAS DE AVALIAÇÃO

**4.1.** O processo de seleção e realização do festival obedecerá rigorosamente às seguintes datas:

| Etapa                       | Período / Data     | Detalhes                                               |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|
| Inscrições                  | 01 a 20/09/2026    | Envio da documentação e áudio via formulário           |
| Curadoria Inicial           | 21 a 25/09/2026    | Triagem documental e de requisitos técnicos            |
| Avaliação da Comissão       | 25/09 a 05/10/2026 | Seleção das canções por especialistas                  |
| Divulgação dos Selecionados | 05/10/2026         | Publicação do line-up no site oficial da UFOP          |
| Período de Ensaios          | 06 a 28/10/2026    | Agendamento e alinhamento (para uso da Banda de Apoio) |

|                        |                                |                                                 |
|------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Passagem de Som</b> | 29/10/2026<br><br>(08h às 16h) | Teste de palco obrigatório no Morro do Cruzeiro |
| <b>Apresentações</b>   | <b>29/10/2026 às 19h00</b>     | Apresentação ao vivo e resultado final          |

## 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**5.1.** A Comissão Julgadora será composta por docentes, músicos e profissionais da cadeia produtiva da música sem vínculos de parentesco com os inscritos.

**5.2.** As apresentações serão avaliadas de 0 a 10 nos seguintes quesitos:

- Qualidade textual/poética;
- Harmonia, melodia e arranjo;
- Performance, interpretação e presença de palco.

## 6. DA PREMIAÇÃO

**6.1.** O 1º MUSCRIA distribuirá um total de **R\$ 600,00 em prêmios financeiro**, além de troféus aos vencedores:

- **1º Lugar:** R\$ 250,00 + Troféu
- **2º Lugar:** R\$ 150,00 + Troféu
- **3º Lugar:** R\$ 100,00 + Troféu
- **Melhor Intérprete:** R\$ 100,00 + Troféu

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** O não comparecimento à passagem de som ou ao horário do show acarretará a desclassificação imediata do(a) participante.

**7.2.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do Departamento de Música da UFOP.

Ouro Preto-MG, 01 de setembro de 2026.

João Fortunato Soares de Quadros Júnior  
Coordenador Geral do MUSCRIA